PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 18/05/2020
12:51
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

INDICAÇÃO Nº 137 /2020

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 26 / 05 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SR. DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INSTITUA NEGOCIAÇÕES JUNTO AO SETOR HOTELEIRO DESTA CIDADE PARA ABRIGAR OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ATUANTES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 QUE RESIDEM COM PESSOAS ENQUADRADAS NOS GRUPOS DE RISCO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que promova negociação com o setor hoteleiro desta cidade, para abrigar os profissionais da saúde atuantes no enfrentamento ao COVID-19, infectados e os residentes com pessoas pertencentes ao grupo de risco.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de firmar parcerias junto ao setor hoteleiro desta cidade, para abrigar os profissionais da saúde atuantes no enfrentamento ao COVID-19.

É público e notório que o mundo vem enfrentando uma pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), que tem acarretado em milhares de mortes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Em todo o País a situação vem se agravando, mas especialmente em nossa cidade, que na presente data conta com 481 casos confirmados e 47 óbitos, segundo informações prestadas pela própria prefeitura em suas redes sociais. Número expressivo tendo em vista o tamanho de nossa população.

Os profissionais da saúde são os protagonistas no combate ao COVID-19, possuindo contato constante e diário com o vírus e as mazelas por ele produzidas em nosso sistema de saúde. A batalha travada por eles diáriamente não os impede de permanecerem na luta em prol da coletividade.

Além de conviverem com o grande risco de contaminação, os médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos, etc. Lidam de forma contumaz com a preocupação de acabrem contaminando os membros de suas famílias, que talvez sejam dos grupos de riscos, como gestantes, idosos, portadores de outras enfermidades, dentre outros.

Nesse contexto, sugiro através da presente indicação que o Poder Executivo municipal firme parcerias com o setor hoteleiro desta cidade para que quartos de hotéis, pousadas e demais estabelecimentos de hospedagem privada, sejam disponibilizados para abrigar esses profissionais, evitando assim que mantenham contato com familiares.

Tais medidas tem sido aplicadas em outros Estados brasileiros e se mostrado eficazes também tanto ao combate da disseminação da doença, bem como na liberação de leitos de hospitais.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Parauapebas 18 de maio de 2020.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FLHO
VEREADOR DO PSB.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com